

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N° 760 de 26/10/1990

L E I N° 3887/90
de 19 de outubro de 1990

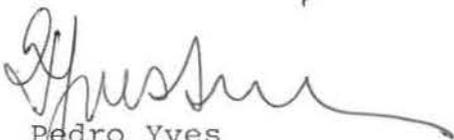
Denomina as Ruas 71 e 73 ,
ambas no Jardim Satélite,
respectivamente de **ANTONIO
CONSTANTINO** e **ANTONIO JOA
QUIM DE ALVARENGA**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte Lei:

Artigo 1º - As Ruas 71 e 73, localizadas no
Jardim Satélite, ficam denominadas, respectivamente, **ANTONIO CONSTANTINO**
e **ANTONIO JOAQUIM DE ALVARENGA**.

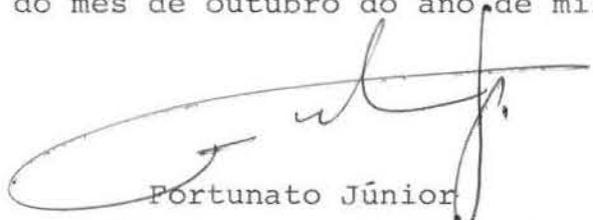
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de outubro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma
lização de Atos, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil nove
centos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)